



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442 -1460

DECRETO Nº -27/2025

Data: 17/01/2025

SÚMULA.....Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Bom Sucesso - Estado do Paraná, **senhora Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a substituição de conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 1187/2008 e Lei 1551/2017 que alterou o artigos 7º, II, da Lei Municipal n. 1187/2008 e revogou o artigo 16 da Lei n. 1187/2008;

Considerando, a substituição de alguns conselheiros tendo em vista a vacância de suas vagas e a mudança de gestão municipal, deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, realizada dia 16/01/2025, registrada em ata 001/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS

Suplente: CIRLENE GOMES PIMENTEL MARTINS

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: MARCOS AURÉLIO RANIERO

Suplente: ELIANA APARECIDA GAMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442 -1460

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: FARAILDE BIZERRA CAMPOS DE ALMEIDA

Suplente: EVELYN GEORGIA TIENI

SECRETARIA DE ESPORTE:

Titular: ANDERSON CARLOS TEIXEIRA

Suplente: MARCELO VINICÍUS SALOMÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: LAURA BEATRIZ DIADOSK MACHADO

Suplente: PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - APAE

Titular: ADRIANA APARECIDA ROMAGNOLI INCERTI

Suplente: MEIRE REGINA DA SILVA

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: ELAINE APARECIDA DA SILVA LEITE

Suplente: MARIA HELENA ALVES PEREIRA MARCOLINO

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES VINCULADOS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE EDUCAÇÃO _ APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TEIXEIRA MARABOLIM

Titular: ZUEL LOURENÇO LIMA

Suplente: JULIANA ANDRESSA RODER DURAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442 -1460

**REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES
VINCULADOS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DA
EDUCAÇÃO_ APMF DO CMEI MARIA DAS DORES BENATTO**

Titular: DIRCE CORREIA MACHADO ALMEIDA

Suplente: ALINE CRISTINA DA SILVA FREITAS JAMARIM

**ENTIDADE DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DE APOIO AOS
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE_CENTRO
DO MENOR INTEGRADO NA COMUNIDADE/CEMIC**

Titular: WALLYSSON MATHEUS PEREIRA DA SILVA

Suplente: MARTA SOARES DE SOUZA SANTOS

Art. 2º - Nomeia **FARAILDE BIZERRA CAMPOS DE ALMEIDA**, para Presidente do CMDCA e Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº152/2022 de 05/04/2022, com efeitos retroativos a 16/01/2025.

Art. 4º - Registre-se e publique -se

Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Bom Sucesso

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-28/2025.

DATA-17 de Janeiro 2025.

-exonera conselheira-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-EXONERAR-

Art.1º- Fica exonerada a pedido Gessyca Mariano Borbolato –inscrita no CPF/MF-074.xxx.xxx-xx e RG- 1.070.758-9 –SESPPr., matrícula nº-200847 do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-29/2025.

DATA-17 de Janeiro 2025.

-nomeia cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-N O M E A R-

Art.1º- Fica nomeada a senhora Gessyca Mariano Borbolato –inscrita no CPF/MF-074.xxx.xxx-xx e RG- 1.070.758-9 –SESPPr., no cargo comissionado Diretor do Departamento de Projetos Assistenciais CC-3 - Secretaria de Assistência Social.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-30/2025.

DATA-17 de Janeiro 2025.

-nomeia Conselheira Tutelar-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-N O M E A R-

Art.1º- Fica nomeada a senhora Norma Adami Nocette –inscrita no CPF/MF-484.xxx.xxx-xx e RG- 3.842.224-7 –SESPPr., no cargo de Conselheira Tutelar-convocação oficial de 17/01/25.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000
Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº26/2025.
DATA-17 de Janeiro 2025.

Súmula- Dispõe sobre a cessão de funcionário público do Município e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- DESIGNAR -

Art.1º- Fica o servidor VALDIR MARQUES, titular do cargo de provimento efetivo de Encanador, matrícula nº-200284 inscrito no CPF/MF-456.091.959-34 lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, cedido para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, junto à estação de tratamento do Município.

Art.2º- O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, sendo realizado o encontro de contas com a SANEPAR mediante ajuste contábil.

Art.3º- O servidor fica cedido a partir de 01/01/25 até 31/12/28.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

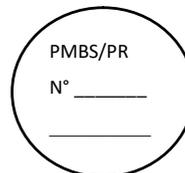
Edição Nº: 1341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO****ESTADO DO PARANÁ**E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora do C.I.R.G. nº **7.766.734-2 SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **045.170.479-70**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Reforma da quadra esportiva – SAM 54**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados a partir de **24/01/2024 a 24/04/2025**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados a partir de **20/01/2024 a 21/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUINTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO
CARDOSO:0384776
2990

Assinado de forma digital por
MARCIO
CARDOSO:03847762990
Dados: 2025.01.17 10:46:17
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANA FERREIRA LOPES
Data: 17/01/2025 11:25:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº11.562.923/0001-97
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

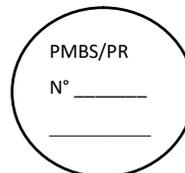
Edição Nº: 1341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO****ESTADO DO PARANÁ**E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portador da C.I.R.G. nº **7.766.734-2 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **045.170.479-70**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 005/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação de capela mortuária do Município de Bom Sucesso**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **23/01/2025 a 24/03/2025**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **23/01/2025 a 24/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARCIO
CARDOSO:038477
62990

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANA FERREIRA LOPES
Data: 17/01/2025 11:24:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
MARCIO
CARDOSO:03847762990
Dados: 2025.01.17 10:48:53
-03'00'
ISO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº **11.562.923/0001-97**
Contratada